

PORTARIA Nº. 683/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o parecer da junta Médica do Município;
- o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 01 de outubro de 2013, por um período de 11 (onze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.206.042-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.301.099-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 153/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2013.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0348 Páginas: 19/20 Ano: II
Data: 11/10/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D0932B86*